



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 451, DE 12 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Jornal Bolson

Edição n.º 09

Fol. 09

SANCIONADO

“ALTERA DENOMINAÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Especial Paraíso Verde para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de maio de 2005.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito